

# MUNICÍPIO DE OURÉM

## Edital

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro, a Câmara Municipal de Ourém, emitiu em **vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três**, o primeiro aditamento ao Alvará de Loteamento n.º **3/2001**, em nome de **Jose Luís da Costa Oliveira de Faria**, contribuinte fiscal n.º **194 109 607**, que titula a aprovação da alteração do lote **22**, sito na **Rua do Arneiro**, lugar de **Fátima**, Freguesia de **Fátima**, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º **7552** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º **5068** da referida Freguesia.-----

----A alteração ao loteamento, foi autorizada por deliberação de Câmara de **sete de agosto de dois mil e vinte e três**, e respeita o disposto no **PUF (Plano de Urbanização de Fátima)**, e apresenta de acordo com a planta síntese e respetivo quadro-resumo dos parâmetros urbanísticos que constituem o anexo I (Planta Geral do Loteamento – Desenho n.º 04.00) as seguintes características:-----

-----Este aditamento consiste na alteração do polígono máximo de implantação e afastamentos da construção ao eixo da via; na alteração da área de impermeabilização; alteração da tipologia de T4 para T3 e alteração da altura máxima das vedações não confinantes com a via pública, mantendo-se as restantes prescrições constantes no loteamento. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

-----Ourém, Paços do Concelho, **vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três**-----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
Date: 2023.10.26 23:37:34 +01:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.